



DECRETO Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

“Atualiza o Decreto nº 091, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta a contratação direta no âmbito da administração pública municipal.”

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de MESÓPOLIS, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO os termos do DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, o qual atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos no art. 4º do Decreto Municipal nº 091, de 17 de dezembro de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis,
Mesópolis, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme artigo 92 da LOMM, e publicado no Diário Oficial do Município de Mesópolis.

ALINE MARTINS DOS REIS
Coordenadora de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



ADM 2021-2024

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 091, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso I do caput do art. 4º	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
inciso II do caput do art. 4º	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
alínea "c" do inciso IV do caput do art. 4º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
§ 7º do art. 4º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)